



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07



Nossa casa.

PUBLICADO NO DECRETÓ
OFICIAL ED 3603
09/05/2013 09/05/2013
04
hulza
PROCURADORIA MUNICIPAL

LEI Nº. 2.079/2013.

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO LIONS CLUBE DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º.-** Fica autorizado o Executivo Municipal repassar o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) ao "Lions Clube de Alta Floresta/MT", no intuito de auxiliar na realização do Baile Oficial da Cidade.
- Art. 2º.-** O "Lions Clube de Alta Floresta/MT" compromete-se a reverter a renda obtida com o Baile em ações sociais no Município de Alta Floresta/MT, que beneficiarão a toda a sociedade.
- Art. 3º.-** O "Lions Clube de Alta Floresta/MT" fica obrigado a demonstrar, após o repasse, através de relatórios e outros documentos, a realização de campanhas beneficentes no Município de Alta Floresta/MT, que alcancem, no mínimo, o valor descrito no Art. 1º, sob pena de ressarcimento ao erário e demais sanções cabíveis.
- Art. 4º.-** Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários constantes no orçamento vigente na conta: 38 – 02.001.04.122.0003.2007/335041000000.
- Art. 5º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º.-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 08 de maio de 2013.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal